



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

PORTARIA Nº. 043/2021

O SENHOR ANTONIO RIBEIRO DA SILVA,
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná,
usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. - CONCEDER, a Servidora Pública Efetiva, abaixo relacionada gratificação mensal, de acordo com a **Lei Municipal nº. 849/2012** de 05 de março de 2012.

Servidora	Denominação	Percentual
Eliane de Fátima Francini Tristão	TIDE	23%

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01/02/2021.

DÊ-SE CONHECIMENTO E PUBLIQUE-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná,
aos 19 de Fevereiro de 2021.

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal